

**A redenção jornalística e a crítica da mídia:
a função desmistificadora de *Crime de Imprensa*,
de Palmério Dória e Mylton Severiano**

Cláudio CORAÇÃO¹
Thiago Siqueira VENANZONI²

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar como o livro *Crime de Imprensa* (2011), de Palmério Dória e Mylton Severiano, retorna o percurso do embate midiático na cobertura da eleição presidencial de 2010, no Brasil, e desconstrói, pela chave solta de uma narrativa aparentemente desprezível, as entrelinhas de um processo de conflitos discursivos no jornalismo brasileiro. Para isso, utilizaremos referenciais teóricos do Jornalismo e da análise da crítica midiática para entendermos as características de uma redenção jornalística na leitura e percurso de *Crime de Imprensa*.

Palavras-chave: Jornalismo. Redenção. Crítica. Crime de Imprensa. Mídia.

Introdução

O presente artigo tem como objetivo debater duas produções de discurso conflitantes, atreladas ao jornalismo, praticadas durante e a *posteriori* das eleições presidenciais de 2010, a saber: a cobertura da mídia hegemônica e o livro *Crime de Imprensa*, publicado em 2011 pelos jornalistas Palmério Dória e Mylton Severiano. A primeira expôs em demasia suas preferências na corrida ao Palácio do Planalto, ainda que defensora de uma *práxis* que anunciava imparcialidade e objetividade. E a segunda, intencionada no desnudamento da ética empregada por tais grupos de imprensa, buscou o *esclarecimento* das situações narradas na ocasião.

¹ Doutor em Comunicação: Meios e Processos Audiovisuais pela ECA/USP. Professor dos Cursos de Comunicação da FIB (Faculdades Integradas de Bauru) e da Unip. Coordenador auxiliar do curso de Jornalismo da Unip/Campus Bauru. E-mail: claudiocoracao@ig.com.br

² Graduado em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, pela Universidade Estadual Paulista (Unesp, campus Bauru). Membro do MidiAto - Grupo de Estudos de Linguagem e Prática Midiática, ligado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação e ao Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais, ambos da ECA-USP. E-mail: thiago.venanzoni@gmail.com

No livro, Dória e Severiano trabalham em um plano reordenador da ação crítica ou, como iremos nos referir durante o percurso narrativo deste trabalho, usam de uma estrutura dialética que objetiva a busca do conhecimento factual, a fim de desnudar o poder simbólico-político dos “Grandes Irmãos” (expressão utilizada pelos autores a se referirem aos grandes grupos econômicos de comunicação brasileiros) e evidenciar um caráter *criminoso* institucionalizado por tal grupo, na cobertura.

A partir dessa premissa, os autores promovem o que é plausível chamar, portanto, de uma *redenção do jornalismo*, que se anunciará no decorrer de nossa análise.

1 Fato social e ética seletiva

A eleição de 2010 para a Presidência da República, no Brasil, exalou ânimos em desvolta pulsação ideológica e política na imprensa nacional. Porém, mais do que estampar os ditames de um debate a respeito das questões estruturais, desenvolveu-se, no pleito, um aspecto de luta simbólica pela (e na) mídia. Nessa condição, os meios de comunicação de massa dispuseram de uma miríade de informação, a fim de localizar os desajustes da campanha em campos opostos de posicionamento discursivo em relação à sociedade brasileira e seus problemas mais relevantes.

Não sem pestanejar, a escolta midiática carregou o posicionamento fratricida, quase infantil, de um posicionamento que tentava sangrar os atores do grupo do poder há oito anos em nível federal (fundamentalmente o PT e o governo Lula). Nesse sentido, a polarização política entre os candidatos José Serra (PSDB) com a de Dilma Rousseff (PT) se estabeleceu em uma arena de impasses ante os fatos e a construção de uma narrativa própria inerente à eleição e sua agenda mais consensual.

O que se verifica, portanto, como guia do que se possa apreender nessa discussão é o valor ético da sedimentação desses fatos no debate sobre a campanha e a consequente sequência de informação pulverizada; ou os fatos engendrados ao sabor de uma ocasião. Por isso, nossa empreitada aqui é perceber que o livro *Crime de Imprensa* (2011), de Palmério Dória e Mylton Severiano, retorna o percurso do embate midiático de 2010 e desconstrói, pela chave solta de uma narrativa aparentemente despreziosa, as entrelinhas de um processo de *criação midiática*. A distinção entre o acontecimento regido por certa legitimação social (no caso, a eleição de 2010 e seus atores) se

demonstra frágil na releitura feita pelos autores de *Crime de Imprensa*. A partir dessa premissa urgente, os autores estabelecem os seguintes módulos de apreensão da mídia, na cobertura da campanha presidencial em 2010:

- a) O entrosamento da imprensa com a candidatura José Serra (PSDB);
- b) A insistência em encontrar um “escândalo definitivo” junto à candidatura Dilma Rousseff (PT);
- c) A relativização da agenda midiática hegemônica com a internet e a *blogosfera*;
- d) A fábrica de dossiês e as diferenças de abordagem de um lado e de outro na disputa política;
- e) A reflexão sobre o papel da imprensa e seus *crimes* de apuração e edição.

A partir desses motes, Dória e Severiano evidenciam, portanto, um desassossego entre a redenção colocada na postura de uma crítica midiática e o advento “ficcional” dos fatos. Segundo Sodré (2009), o embaralhamento dos pontos da máscara do real no jornalismo se dá, justamente, por certa singularidade e especificidade social e cultural. No entanto, o eu-jornalístico como propagador do debate da opinião pública se entroniza nas mesmas ponderações e ressalvas notadas em *Crime de Imprensa*, no que se refere a um atributo, antes de tudo, ético. A postura dos meios de comunicação hegemônicos brasileiros se deu, portanto, com a primazia de um ordenamento rítmico da construção de pólos enveredados e condicionados aos dispositivos da campanha. A partir dessa construção temporal, espacial e circunstancial da eleição, os “Grandes Irmãos” compuseram um quadro em que questões substantivadas só passaram a ter uma função de troca dos sentimentos da própria nação, legitimadas como “pauta de interesse público de um jornalismo *crítico*”. Nesse ínterim, a discussão em torno de aspectos como aborto, costumes comportamentais, controle de mídia, atentados, violência e corrupção moldaram a entrega dos rumos dos papéis políticos e midiáticos (em estranhas aproximações e divergências) a uma fundamentação de desejo de corroboração ética.

Nesse sentido, a oposição midiática, representada pelos grandes veículos de comunicação brasileiros, atrela-se a uma noção de *crítica*, embasada fortemente por um código ético de niilismo acerca do debate das demandas e problemas nacionais como dispositivo de controle das pulsões da chamada opinião pública.

Crime de Imprensa opera na contramão desse quadro quando evidencia outro apelo do componente ético, ao resgatar o percurso cronológico da cobertura midiática crítica, desde as definições anteriores do pleito até a presença decisiva na narrativa noticiosa durante a eleição.

Com isso, percebe-se que as arenas de luta do jornalismo também estão condicionadas à vinculação do trabalho ordeiro do filtro social como uma instância legitimadora, na absorção dos fatos aos quais ela mesma se incorpora e toma partido. A credibilidade balizada na *blogosfera*, por exemplo, sobrepõe-se ao entendimento convencional do que se costuma entender como um autenticador das pulsões e desejos de uma mídia hegemônica. Talvez, nesse sentido, a disposição dos *blogs sujos* (algunha proferida pelo candidato José Serra, em uma entrevista ao programa *Roda Viva*, da TV Cultura, referindo-se a alguns sítios na internet de caráter oposicionista ao seu grupo político) na campanha presidencial de 2010 se impõe aos desejos simbólicos perante os candidatos (situação x oposição) durante o processo eleitoral.

2 Descrição dos crimes de imprensa

O livro de Palmério Dória e Mylton Severiano se institui de um componente de *denúncia*, a partir das cisões estabelecidas no tocante aos demarcadores éticos. Incorporando tal denúncia ao debate sobre a credibilidade das novas mídias, Caio Túlio Costa (2009) nota os relativismos calcados no dinamismo da própria informação e a ruptura de um ideário da objetividade arraigada em um novo estágio da informação globalizada. No entanto, o “outro lado” da campanha surge como desmembramento das próprias pistas lançadas pela mídia tradicional.

Podemos perceber esses níveis de *briga jornalística* ao se deparar com a construção percorrida pelos candidatos na campanha e nos debates televisivos. O crime de imprensa principal notado pelos autores se finca, pois, na omissão, ou na deturpação do fato. Fato aqui entendido no sentido de apreensão de uma realidade mais palpável e com lastro no entendimento da sociedade. Nesse sentido é prudente que se exemplifique a campanha “Dilma abortista”, promovida nas redes sociais por grupos ligados ao candidato José Serra e incentivada por panfletos distribuídos em portas de igrejas e templos religiosos diversos. O tema entrou na agenda dos meios de comunicação ao ser atrelado à imagem da candidata do PT o aborto, sem, por sua vez, mencionar-se

qualquer esclarecimento a respeito do posicionamento da candidata Dilma Rousseff sobre o assunto. Ao empreender tal associação, a chamada grande mídia também “descartou”, como se fosse irrelevante ou menor, um detalhe que *Crime de Imprensa* esclarece: a relação do bispo Luiz Gonzaga Bergonzini, que promovia campanha anti-PT em suas missas em Guarulhos, município da Grande São Paulo, com os panfletos “obscurantistas” e uma gráfica ligada ao partido do candidato de oposição:

Desde julho de 2010 o Torquemada de Guarulhos vinha achincalhando o PT e a Dilma. Agora, recorria a uma gráfica pertencente a uma mulher filiada ao PSDB desde 1991, Arlety Satiko Kobayashi. Irmã de Sérgio Kobayashi, que outrora pertenceu à Arena, partido de sustentação do regime militar. E agora, era coordenador de infraestrutura da campanha de Serra. Infraestrutura, que cuida de produzir a infra, que inclui panfletos. (DÓRIA; SEVERIANO, 2011, p.100-101).

Entretanto, como ressaltam os autores, o panfleto saiu pela culatra (DÓRIA; SEVERIANO, 2011). A participação de vários *blogs* e a contra-informação nas redes sociais foram fundamentais para suscitar a dúvida: a quem interessava a “campanha” e, naturalmente, a busca dos motivos esclarecedores. Na sequência, a Rede Record, em reportagem do jornalista Rodrigo Vianna, vinculou em seu principal telejornal uma matéria sobre as relações entre o padre de Guarulhos, a irmã de Sérgio Kobayashi e a gráfica localizada no bairro do Cambuci, centro de São Paulo, o que motivou setores da imprensa a se justificarem de alguma forma. Entretanto, mais um aspecto da *fabulação crítica* da chamada grande mídia veio à tona; ao abordar o caso, em outro espectro discursivo, aceitaram-se, sem questionamentos, as explicações dadas por Sérgio Kobayashi e o candidato José Serra. Foram elas: “é uma coincidência” e “(o assunto) é inteiramente irrelevante”, ditas, respectivamente, e legitimadas pelos grupos midiáticos, ainda que não satisfizesse a dúvida, levantada anteriormente, de quem era o interesse em vincular Dilma ao aborto.

Os autores avaliam que a “campanha” levou a corrida presidencial para o segundo turno, até pelo caráter moral e ético-cultural que envolve o tema. Porém, como se viu ao final de outubro, ela foi insuficiente para sustentar uma aproximação maior entre os candidatos, e inoperante ao não provocar uma virada de José Serra no pleito. O desnudamento do assunto e a busca pelo esclarecimento, feitos à época, serviram, em parte, para conter uma escalada conservadora, apresentar um *crime* praticado pela

imprensa, como referido no livro, e polarizar, de forma clara, o embate político e ético que se montava no momento.

É em verdade, então, que se condiciona a seguinte análise: mais do que evidenciar os aportes de uma *ficcionalidade real*, a cobertura midiática da eleição de 2010 estampa as sutilezas da não-credibilidade ou da perda de base social perante uma *nova* opinião pública. Segundo Nassif (2003), o jornalismo brasileiro, desde os anos 1990, adéqua-se a uma postura política de formação e fabricação de dossiês, no embaralho de uma judicialização da política e da vida social cotidiana. Noutro pólo, ocorre também uma midiaticização das instituições, entre elas os poderes públicos e o discurso político.

Nesse diapasão do discurso político contemporâneo, Caio Túlio Costa empreende o entendimento de uma ética – muito condicionado também no papel das novas mídias - como a funcionalidade de uma decisão orgânica das etapas de construção desses mesmos atores. A sociedade passa a ser representada, pois, em sua pluralidade de vozes e desníveis. Os *crimes* relatados por Palmério Doria e Mylton Severiano são versados em sua mesquinhez e tragicômica representação do poder simbólico midiático convencional, como se presencia no exemplo exposto: de um lado a narrativa ficcional de construção de personagem, como a “Dilma a favor do aborto”; do outro, uma aceitação sem ressalvas das justificativas infundadas apresentadas pelos atores ali postos perante um possível crime eleitoral.

É evidente que se constrói, com isso, um desnudamento da ideia de percepção na cobertura jornalística. Poderíamos aferir que se trata de uma crise de modelo representado perante essas dicotomias todas. Não sem sentido, a força de representantes midiáticos - e sua desconstrução pelos fatos - suscita a subversão dos fatos por *mentiras* e *fabulações*. Nessa direção, a mentira é a farsa descomunal do jornalismo no sentido da credibilidade democrática.

Nas searas desse dispositivo, Nassif empreende a expressão “jornalismo declaratório” como representante de legitimação do discurso jornalístico em seu estado bruto. É por esse instrumento, quase técnico, que se demonstra o apelo da verdade no jornalismo contemporâneo brasileiro. Se estendermos esse conceito para o pensamento de Sodr , verificaremos que a singularidade social   relevante justamente pelo atributo da distin , ou at  pelos legitimantes dos efeitos da noticiabilidade (cultural, social, ideol gica, pol tica). O que *Crime de Imprensa* faz   munir esses mesmos crit rios a

uma narrativa dos princípios dos abarcadores de notícia, e confirmar/esclarecer as verdadeiras escolhas por trás dos fios da fabricação jornalística.

Com isso, o debate empreendido em *Crime de Imprensa* se aloja no compromisso da ética do jornalista e sua divisão de entendimento do mundo; esses aspectos são colocados à prova, como na desmistificação dos quadros de construção sugeridos pela mídia hegemônica. Nesse contexto, é necessário visualizarmos, a exemplo do aprofundamento jornalístico oferecido pelo livro, a vida de um personagem que veio à tona durante a campanha, Eduardo Jorge. A imprensa hegemônica, ao mencionar Eduardo Jorge como uma vítima das quebras de sigilos fiscais em 2010 (atreladas a participantes da campanha de Dilma Rousseff, mesmo que não houvesse provas), optou por dar sentido de verossimilhança ao caso, ao invés de perfilar os personagens envolvidos na ação. Palmério Dória e Mylton Severiano esclarecem alguns pontos, entre eles a relação de Eduardo Jorge com o juiz Nicolau dos Santos Neto, também conhecido pela alcunha de “Lalau”, que por sua vez foi citado no escândalo da construção do novo fórum trabalhista de São Paulo; informações estas indicadas na CPI do Judiciário, em 1999, que a grande imprensa ignorou em 2010, a serviço da construção subjetiva em favor de Eduardo Jorge. Salientam os autores que ninguém publicou que Eduardo Jorge e Lalau eram velhos amigos (DÓRIA; SEVERIANO, 2011).

Dória e Severiano também revisitam uma entrevista dada por Eduardo Jorge, então vice-presidente do PSDB, ao jornal Valor Econômico, na qual revelou que o juiz Nicolau ajudava o governo a selecionar juízes que auxiliassem o andamento do Plano Real, principal força-motriz do governo FHC.

Esse personagem, complexo e obtuso, foi ignorado em 2010, assim como a relação da filha do candidato José Serra, Verônica Serra – que também teve seu sigilo quebrado em 2010 –, com a quebra de sigilo de mais de 60 milhões de brasileiros durante o governo Fernando Henrique Cardoso, comprovada em documentos expostos pela operação Satiagraha, da Polícia Federal. Apenas apresentaram um José Serra indignado com o fato de terem envolvido sua filha à campanha, apostando, todos eles, em questões éticas cultivadas por grande parte dos brasileiros, isto é, o respeito à família e à propriedade (no caso, a propriedade financeira).

Naqueles dias, estava nas bancas a *Playboy* com o maior sucesso de vendas dos últimos tempos: nuinha, outra filha, só que da veterana atriz Glória Pires.

O humorista José Simão, da própria *Folha*, vinha avisando os tucanos de que o grosso do eleitorado não fazia a mínima ideia do que fosse “quebra de sigilo”. Reforçava dia sim dia não: “Eu quero quebrar o sigilo da Cléo Pires!” (DÓRIA; SEVERIANO, 2011, p.57).

Esses aspectos estão vinculados, pois, com todas as presenças em torno da legitimação. A pulsação de um jornalismo *crítico*, na cobertura midiática da campanha eleitoral de 2010, estabelece-se como um ideário. No entanto, esse mesmo ideário se compromete a uma causa outra de posicionamento político, a despeito das normas institucionais, sendo que a espetacularização ou a *fabulação* do fato se dá, em larga medida, na configuração dos *crimes* de imprensa. Para Artes Jr.:

O observador designa o que é um fato, mas o faz limitado por contextos econômicos, culturais, sociais, ideológicos, políticos, históricos, psicológicos e por sua própria competência discursiva, colocada em jogo em uma disputa de discurso e saberes (...) assim estabelecendo uma relação de poder simbólico, isto é, uma relação política, no sentido mais amplo do termo (ARBEX JR., 2002, p.107).

E nessa pista de Artes Jr., que *Crime de Imprensa* faz o diagnóstico jornalístico por meio de uma releitura *crítica* de desconstrução das denúncias dos impropérios do poder público.

3 De qual crítica estamos falando?

Chega-se a um impasse, portanto: como a crítica se estabelece como um discurso próprio da informação jornalística se está *contaminada* por uma voz calcada na *fabulação*. É a partir desse impasse que *Crime de Imprensa* se modela. Há uma análise em jogo nas proposições de Palmério Dória e Mylton Severiano, a evidenciar que o jornalismo se transmuta a algo *criminoso* justamente na tentativa de elucubração dos próprios fatos. O ‘azar dos fatos’ é que a cobertura midiática impressa e televisual é muitas vezes desmistificada por outra ordem de superação e desconstrução das pistas dessa mesma fabricação. Para Sodr , h  nos impasses em torno da exacerba o noticiosa, na rede, uma clara vincula o a um esmorecimento da informa o, ou do pr prio fato bruto.

Essa premissa de Sodr  se alia ao enfraquecimento n o apenas do fato, mas da pr pria cr tica. O jornalismo como guardi o da moralidade ou da democracia se transforma num *slogan* corriqueiro e vulgar. No entanto, h , aqui, os planos dessa legitimidade noticiosa pelas amarras da contesta o hegem nica da informa o.

Safatle (2008) nota que, na sociedade do fetiche contemporânea, os apurados de ordem da informação e da estética de vida se condicionam a uma representação que é, antes de tudo, sujeita às inquietações do retrato da sociedade ou da realidade.

Ou seja, a preocupação do *narrar dos fatos* escorrega a uma visão de entorpecimento pela própria informação, nas barbas do cinismo midiático. Esse cinismo é dilapidador da *crítica* e a hipótese de Safatle pode ser endereçada à prática jornalística nesse mesmo diapasão. O cinismo crítico é retrabalhado por Palmério Dória e Mylton Severiano na contra-argumentação do cinismo reinante e autista da informação. A mesma ideia de desconstrução se dá na ironia empregada pela obra, como vimos.

Esses jogos de representação e legitimação dão pistas de um controle com o qual a sociedade se confronta. Assim, estratégias fincadas em dossiês, boatos de toda ordem, aspectos vis da vida mundana privada são travestidas como condições das relações não só de jornalistas com o poder, mas na orientação de uma prática criminosa por estampar a lógica de um cinismo aparentemente crítico. Para Safatle a base de entendimento dessa operação do cinismo contemporâneo é a seguinte:

De fato, há um movimento complexo de proximidade e distanciamento entre dialética e ironia. A análise desse movimento fornece uma perspectiva privilegiada de compreensão de certos problemas, estratégias e riscos que a dialética deve abordar a fim de assegurar um conceito positivo de razão (SAFATLE, 2008, p.37).

Ora, desenha-se, portanto, uma estratificação do fato ético embrutecido por um discurso de longo alcance que é a justificativa jornalística embasada por qualquer tipo de ordenação técnica dos fatos, por um arremedo dialético racional. Sodré, ao localizar as premissas de Adelmo Genro Filho, estabelece que a ordenação ideológica da notícia – nas suas estruturas internas de apreensão – é condicionada, mais e mais, a uma narratividade singular próxima dos aparatos fictícios. Com isso, esse embaralhamento “entorpece” as impressões do mundo colocadas em não-sintonia com a realidade mais candente.

A *demonização* da política é instrumento nesse sentido de fuga de um posicionamento proselitista e, também, de força na importância dada, em demasia, ao chamado jornalismo de opinião e ao colunismo.

Aqui, portanto, evidencia-se uma polarização entre a *máscara dos fatos* e uma *crítica infundada* na despreensão de se configurar a desconstrução dos fatos arraigados pela auto-ironia e pelo deboche.

Nesse sentido, a narrativa engendrada por *Crime de Imprensa* se materializa na chave quase sarcástica de uma reconfiguração das bases de realidade e do discurso jornalístico. Senão vejamos:

- a) O uso intenso da ironia;
- b) A ponderação do fato;
- c) A desmistificação da polarização público x privado.

Abre-se com essas indicações outro apelo sobre o contrate dos assuntos da informação regida pela convenção.

4 Adoção e transcendência da ironia: a estrutura dialética

Por sua vez, outra abordagem da *crítica* é apresentada por Mylton Severiano e Palmério Dória, ao empregarem a ironia em todo o percurso textual do livro. Ao optarem por essa matriz da linguagem, os autores pretendem, a nosso ver, praticar dois movimentos muito caros à escolha: o de contrapor as determinações fixas do mundo, e o de não aceitar a austeridade da pretensa *crítica* do jornalismo convencional, buscando a inversão e a contradição do que é posto como verdade:

(...) certamente tinha em vista a presença, tanto na dialética quanto na ironia, da *Verkehrung* (inversão) como modo de manifestação do esgotamento de determinações fixas e aparentemente substanciais. O uso da *Verkehrung* com suas passagens incessantes no oposto configura o primeiro nível da negatividade dialética. Tais passagens também animam o culto romântico ao paradoxo e à contradição que estão no cerne da recuperação da ironia. (...) É nesse sentido que há, na ironia, certa estetização da inadequação às determinações fenomenais que a aproxima necessariamente da dialética. (SAFATLE, 2008, p.37-38).

Logo, pode-se concluir que a ironia se assemelha estruturalmente à dialética, no momento em que nega a imposição e legitimação praticadas em regras de conduta, que são condicionadas por éticas adotadas não necessariamente correspondentes a certo

modelo. Ou seja, a negação de uma condição moral que a ironia evoca, com todos seus possíveis equívocos, dá-se um como um “estado larvar” (SAFATLE, 2008) da dialética.

Percebe-se, portanto, que os autores adotam a ironia no sentido de desmitificar o caráter *crítico* dado pela grande mídia, na cobertura feita durante a corrida presidencial, não só provocando questionamentos a respeito do factual apresentado, mas também fazendo uso dos movimentos conduzidos pelas próprias narrativas das reportagens, a fim de demarcá-las como algo incabível e, até mesmo, irônico, como se nota em uma das coberturas da revista Veja.

O semanário apoiava-se na passagem de José Serra pelo Ministério da Saúde durante o governo FHC e nos anos que esteve à frente do Governo do Estado de São Paulo, disposto a construir uma narrativa em prol do candidato. A intenção era mostrar sua competência e experiência em relação à desconhecida Dilma Rouseff. Entretanto, ocultava os problemas internos do partido, que anulou as prévias e anunciou no dia 10 de abril de 2010 o seu pré-candidato à presidência, gerando certo mal-estar, segundo alguns membros do PSDB próximos a Aécio Neves - quadro cotado para o pleito e incomodado com a arbitrariedade na escolha. Disposto a abafar de vez o problema pré-campanha, Veja, Folha, Estadão e Globo começaram a destacar a possibilidade de um projeto de “chapa puro sangue”, com Aécio se apresentando ao posto de vice-presidente; hipótese, entretanto, rechaçada pelo possível candidato à vice na própria convenção do PSDB.

Seguindo essa lógica de cobertura, no dia 21 de abril daquele mesmo ano, o astrólogo Oscar Quiroga, do Estadão, escreveu na revista Veja que no dia 10 de abril o planeta Urano atingiria uma localização em que o Sol se encontrava no momento do seu nascimento, atrelado ao fato de que Júpiter também havia atingido tal posição, configurando-se em um sinal positivo para a candidatura de José Serra. A respeito desse episódio, Dória e Severiano completam: “Pelo visto, Urano e Júpiter faltaram ao encontro marcado de Quiroga” (DÓRIA; SEVERIANO, 2011).

O *crime* em si, nesse caso, não se configura pela intenção de justificar a escolha do candidato pela astrologia, mas na tentativa de abafar os problemas contidos na opção pelo candidato, o que se contrapõe à simulação crítica de outros enunciados, uma vez que o mesmo empenho não foi adotado ao outro partido, bastante criticado pela escolha de uma “desconhecida” para concorrer ao cargo.

Porém, nem só de ironia se traça o percurso de desmistificação adotado no livro *Crime de Imprensa*. Os autores transcendem a matriz irônica muito em função de suas limitações de esclarecimento, consequência do teor ambíguo da ironia. Ou seja, constrói-se, portanto, em sua narrativa a própria dialética, estruturada como negação, e, posteriormente, como negação da negação.

Acompanhado à ironia, há em *Crime de Imprensa* o desnudamento pelo factual de certas nuances discursivas, a fim de identificar as construções simbólicas edificadas na grande mídia. Em um momento crítico da campanha, ocorrido no Rio de Janeiro, uma bolinha de papel atinge a cabeça do candidato José Serra, durante uma confusão entre manifestantes, sobre os quais os “Grandes Irmãos” disseram ser integrantes do PT, trabalhando com o código já legitimado por determinados setores, há algum tempo, de que o partido propaga a violência. Porém, no caso, como esclarecido pelos autores, a conjuntura era outra. Isto é, algo típico dos candidatos em época de eleição, a passeata acontecia na rua, ao lado das pessoas e da multidão. É na região de Campo Grande, no Rio de Janeiro, que se encontra o sindicato dos mata-mosquitos, como são conhecidos os funcionários da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Segundo remontam Dória e Severiano, José Serra, quando ministro da Saúde em 1999, demitiu quase seis mil funcionários da Funasa, sem explicação plausível à época ou qualquer diálogo com os trabalhadores.

A confusão de fato aconteceu, entretanto, a imagem mais icônica do caso foi o objeto atirado em direção ao candidato do PSDB. Parece bastante verossímil que o tal objeto tenha, de fato, machucado o candidato, porém, *Crime de Imprensa* demarca algumas situações esclarecedoras em prol de uma composição contrária à ideia de um “ato de violência contra o candidato”, tal como a dúvida surgida logo no começo do ato, quando o candidato a vice-presidente Índio da Costa afirmara, de forma obtusa, que o objeto pesava por volta de dois quilos, e que José Serra sentia algum mal-estar pela batida do objeto em sua cabeça, uma vez que, pela sequência das imagens, percebia-se que ele colocara a mão no lado oposto ao que o objeto o teria atingido, além de outros exercícios desmistificadores frente ao que havia sido publicado por Folha, Estadão, Veja e Globo. É possível concluir, portanto, que, ao não evidenciar estes dois equívocos, a chamada grande mídia tentou, por diversas vezes, sustentar a simbologia do ato, sempre se readequando acima do limite deontológico da profissão, configurando-se, assim, em um *crime* de imprensa.

Considerações finais

Ao atrelamos as premissas da “falência” da crítica de Safatle aos casos expostos em *Crimes de Imprensa*, pode se estabelecer alguns itens antitéticos no tocante à sedimentação das bases informativas sobre o esclarecimento da sociedade pela mídia. De novo, o que se coloca é um leque de legitimação; no entanto, como aponta Sodré, essa orientação é modelada por singularidades de estofo discursivo na base dos critérios de notícia e nas artimanhas narrativas de convencimento dessa própria especificidade.

Trata-se, logo, de uma enveredada pulsão de ordem diametral que se condiciona a um apelo de urgência do real, cuja materialização é envolta por uma necessidade que se suscita circunspeta de registro *louco* da atualidade.

Essa armadilha de fundo de *interesse público* coloca o jornalismo no excesso da pulverização da informação digital, intensamente, na condição de se auto-modelar pela lógica do *jornalismo declaratório*. Nesse contexto, Nassif aponta que:

Em pleno início de milênio, que papel a mídia tem desempenhado para o desenvolvimento brasileiro? Há um sem-número de críticas ao nosso desempenho. Praticamente inexistente o conceito de relevância na matéria jornalística. Em qualquer cobertura de fato relevante, a tendência é de se realçar o imprevisto, a frase que pode gerar conflito, deflagrar a catarse em lugar de relatar a essência do assunto (NASSIF, 2003, p.26).

Há, no tocante da fala de Nassif, um aspecto importante para entendermos os dilemas dessas representações todas: instala-se uma premissa da informação que se constrói pela desinformação, ferindo, desse modo, aspectos básicos da objetividade jornalística ou do interesse ético da informação como premissa prescritiva. Túlio Costa, ao inserir Cláudio Abramo no debate sobre ética, pontua a cisão das ordens de comprometimento do jornalista no exercício da função. Há tempos esses jogos de bastidores da política se evidenciam como uma acepção da realidade que se mostra escondida, portanto, prenhe de *safadezas, desvios, anormalidades e imoralidades*.

Crime de Imprensa tenta esclarecer, justamente, mais um ponto dessa base de orientação ao demonstrar/desnudar, pelas finas linhas da informação que desinforma, o poder do jornalismo em sua prática entrosada com os interesses políticos e econômicos.

Desse modo, *Crime de Imprensa*, a nosso ver, estampa uma *redenção jornalística*, por se permitir solta dos condicionantes cínicos da *crítica* às instituições

materializadas pelo chamado “furo jornalístico”. Aqui parece estar colocada a dura objeção da narratividade objetiva que institui a dinâmica da fundamentação social. O ponto de partida deste debate, porém, não é a dualidade entre subjetividade e objetividade, mas entre a aspiração de um roldão de conveniências *criminosas* e o portar-se perante a análise necessária acerca do entendimento do mundo: no caso, uma eleição presidencial. Nisso se encontra uma redenção de aporte jornalístico que se evidencia pela crítica midiática, ou seja, crítica às mídias no comportamento corriqueiro da própria mídia e que se materializa na *práxis* de um discurso aparentemente permissivo do embaralhar criminoso dos fatos. O doce veneno dos fatos.

Referências

ARBEX JR., José. **Showrnalismo: a notícia como espetáculo**. 2.ed. São Paulo: Casa amarela, 2002.

DÓRIA, Palmério; SEVERIANO, Mylton. **Crime de imprensa**. São Paulo: Plena editorial, 2011.

NASSIF, Luiz. **Jornalismo dos anos 90**. São Paulo: Futura, 2003.

SAFATLE, Vladimir. **Cinismo e falência da crítica**. São Paulo: Boitempo, 2008.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato**. Petrópolis: Vozes, 2009.

TÚLIO COSTA, Caio. **Ética, jornalismo e nova mídia: uma moral provisória**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.